



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE MAIO DE 2026

Concede suprimimento de fundos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor PHIERCE MULLER JANUARIO DOS SANTOS ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 041.322.954-86, Suprimimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao suprimimento de fundos nº 004/2026, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA	VALOR
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 29 de maio de 2026.

José Nogueira do Nascimento Júnior
Presidente